



BUPI BALCÃO ÚNICO
DO PRÉDIO

1

REÚNA OS SEUS DOCUMENTOS

- ✓ Cartão de Cidadão do Promotor
- ✓ Caderneta Predial
(Autoridade Tributária e Aduaneira - Finanças)

E outros documentos comprovativos de titularidade da propriedade, como uma escritura de compra e venda, habilitação de herdeiros ou decisão judicial.



bupi.gov.pt

Não deixe as suas raízes ao acaso no Sabugal.

Identifique e registe
os seus terrenos de forma
simples e gratuita.

bupi.gov.pt

2

DESENHE O SEU TERRENO

No balcão BUPI, com a ajuda de um técnico, ou no site bupi.gov.pt, vai poder desenhar um polígono que representa os limites do seu terreno no mapa.

BALCÃO DO SABUGAL
271 751 042 | BUPI@CM-SABUGAL.PT
WWW.CM-SABUGAL.PT

3

CONCLUA O PROCESSO DE REGISTO

O polígono do seu prédio será anexado ao registo predial existente. Caso não exista ou precise de ser atualizado, poderá dar início ao novo processo de registo de forma totalmente gratuita. E já está.



FINANCIADO POR:



37° 33' 06.9" N
123° 59' 30.7" E

O que é o BUPi?

O BUPi (Balcão Único do Prédio) é uma plataforma online e um balcão de atendimento presencial, que reúne informação sobre as propriedades e os seus donos, e onde os proprietários podem fazer a georreferenciação e o registo dos seus terrenos.

Só assim conseguiremos proteger e valorizar a propriedade rústica, permitindo o planeamento, ordenamento e gestão sustentável do território que resultará, entre outros contributos, na diminuição do risco de incêndios rurais e no combate às alterações climáticas. Registrar uma propriedade é criar uma oportunidade para valorizar o seu terreno e ajudar o país a desenvolver-se.



Porque deve registar?

- **Para garantir a proteção dos seus direitos de propriedade.** A mera inscrição dos seus terrenos nas Finanças não assegura a proteção dos seus direitos de propriedade. Para garantir os seus direitos de propriedade e os dos seus descendentes é necessário fazer o registo na Conservatória do Registo Predial, pois, só deste modo, deixarão de existir futuras dúvidas sobre a propriedade e a sua localização real.

- **Porque o registo na Conservatória é obrigatório** nos negócios jurídicos que pretenda realizar (comprar ou vender terrenos, doar, arrendar, etc.).

- **Para contribuir para a gestão do território rústico português**, designadamente na prevenção de incêndios.

- **Porque pode fazê-lo de forma gratuita**, se apresentar a representação gráfica georreferenciada (RGG) obtida através do BUPi, ou a caderneta predial, no caso dos municípios com matriz cadastral, nos prazos previstos na Lei.

Informações sobre o registo do terreno

COMO POSSO EFETUAR O REGISTO?

Antes de efetuar o registo, deverá identificar os terrenos que são seus no balcão BUPi do seu Município ou no site bupi.gov.pt. Para tal, tenha consigo o seu **Cartão de Cidadão** e **Caderneta Predial** com o número das matrizes a georreferenciar. A seguir, poderá registar de forma gratuita o seu terreno na **Conservatória do Registo Predial***, que já terá toda a informação sobre a localização e limites da sua propriedade.

No caso dos terrenos que se localizam em municípios com cadastro predial, para beneficiar do regime de gratuitidade basta que apresente a caderneta predial com a matriz cadastral da propriedade que pretende registar.

Caso disponha de um **documento que comprove que o terreno lhe pertence**, tal como uma **escritura de compra e venda** ou uma **habilitação de herdeiros** ou **decisão do tribunal**, leve esse documento para apresentar ao registo.

** Em breve, o pedido de registo será também feito através do BUPi, após a submissão da georreferenciação, sem necessidade de deslocação à Conservatória.*

E QUANDO NÃO HOUVER REGISTO NA CONSERVATÓRIA?

Poderá registar o seu prédio utilizando o **procedimento especial de registo, apresentando documentos que provem que o terreno lhe pertence**, podendo estes ser:

- Escritura de compra e venda;
- Habilitação de herdeiros;
- Decisão judicial;
- Outro documento que titule a propriedade.

Se não dispõe de qualquer documento que comprove a aquisição da propriedade, poderá registar o seu terreno através do procedimento especial de justificação, mediante apresentação:

- Formulário próprio modelo IRN;
- Três declarantes que comprovem a situação a registar.

Quanto custa este processo?

A georreferenciação da propriedade pode ser feita, de **forma gratuita**, com apoio de um técnico habilitado, **no balcão BUPi de um Município**, ou, em alternativa, no site bupi.gov.pt.

Se os seus terrenos já estão registados na conservatória, esta georreferenciação será automaticamente associada à descrição do seu prédio.

Caso contrário, com a apresentação da georreferenciação pode efetuar o registo dos terrenos na Conservatória do Registo Predial, sem custos ou aumento de impostos.

No caso dos terrenos que se localizam em municípios com cadastro predial, a georreferenciação consta da carta cadastral disponibilizada pela Direção Geral do Território, bastando a entrega da caderneta predial para efetuar o registo da sua propriedade, beneficiando igualmente do regime de gratuitidade registal e tributário.

Marque gratuitamente os seus terrenos com a App BUPi

A App BUPi é uma **aplicação móvel gratuita** que, através de **tecnologia GPS**, lhe permite capturar, no local, as **coordenadas geográficas do seu terreno**, possibilitando a importação do ficheiro gerado para a plataforma Balcão Único do Prédio como esboço, sendo, posteriormente, **confirmado pelo Técnico Habilitado no Balcão BUPi** no decorrer de todo o processo de registo.

Identifique de forma simples, rápida, gratuita e inequívoca, os limites das suas propriedades rústicas com a App BUPi.



Para mais informações, aceda a bupi.gov.pt ou contacte a sua Câmara Municipal